

dos recursos humanos, que continuará chefiada pela licenciada Maria da Conceição Magalhães Faria, com estatuto remuneratório equiparado ao de chefe de divisão, incluindo-se o direito ao abono das despesas de representação, ficando autorizada a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua categoria de origem.

4 — O período de duração das equipas multidisciplinares será de 3 anos.
5 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

15 de Fevereiro de 2010. — O Director Regional, *António Leite*.
203141125

Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Alfândega da Fé

Aviso n.º 7731/2010

Para cumprimento do estabelecido da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, faz-se pública a lista de nominativa do pessoal que cessou funções por motivo de aposentação, durante o ano civil de 2009:

Nome	Carreira	Categoria	Escalão	Índice	Data de efeito
Maria Augusta de Matos Jacinto Rodrigues	Docente	Professor	n/a	299	06.10.2009
Maria Elisete Cardoso	Assistente Operacional	Assistente Operacional	6.º	189	08.07.2009

Data: 2010-04-08. — Nome: *Francisco José Lopes*, Cargo: Director do Agrupamento.

203137498

Despacho n.º 6853/2010

Por despacho do Sr. Director do Agrupamento de Escolas do Concelho de Alfândega da Fé, no uso da competência delegada no Despacho n.º 10969/2008, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente dos 2.º, 3.º ciclos e secundário, celebrados para o ano lectivo 2009/2010:

Contratos

Nome	Grupo	Início de funções
António Nuno Marcos Rodrigues	230	01.09.2009
Cármén Maria Granado de Castro	300	17.09.2009
Aurora Maria Sampaio Teófilo	330	01.09.2009
Antero José da Trindade Lousada de Freitas	330	09.09.2009
Marlene Esmeralda Gonçalves Machado	330	13.11.2009
Carla Susana Fernandes Ribeiro	400	12.10.2009
Sérgio António Ramada Afonso	400	28.10.2009
Ilsa Alexandra Correia Pereira	410	01.09.2009
Carla Alexandra Sequeira Matos	410	15.10.2009
Ivo Manuel Fontoura Rodrigues	420	01.09.2009
Nuno Óscar Diegues Domingues	420	17.09.2009
Célia Cristina Salsas Batista	430	11.10.2009
Andreia José Pires Casas Fernandes	500	01.09.2009
Elsa Margarida Neves Lopes	500	01.09.2009
Hélder José Ribeiro Cepeda	500	01.09.2009
Luís Miguel Carvalho Machado	500	01.09.2009
Carlos Duarte Moura Pires	500	09.09.2009
Ana Lisete Araújo Gomes	500	15.10.2009
Olga Cristina Silvestre Maia	500	15.10.2009
Natércia Maria da Silva Fontes	510	01.09.2009
Daniela Cristina Santos Pereira	510	09.09.2009
Daniel Fernando Rocha Castro	520	25.11.2009
Teresa Manuela Fernandes Vilares Tavares	550	29.09.2009
Nair Hermínia Gomes Moura	620	01.09.2009
Rogério Paulo Esteves Gonçalves	620	01.09.2009
Sónia Alexandra Dias Brás	620	09.09.2009
Sandra Cristina Mendo Moura	999	18.09.2009
Natália Cordeiro Vara	999	29.09.2009
Liliana Fátima Jesus Sousa Teixeira Costa	999	28.10.2009

Data: 2010-04-08. — Nome: *Francisco José Lopes*, Cargo: Director do Agrupamento.

203137562

Agrupamento de Escolas de Celeirós

Despacho n.º 6854/2010

O despacho a que se refere o n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, adopta as providências necessárias

com vista a assegurar, sempre que tal seja requerido pelo avaliado, que a avaliação a cargo do coordenador de departamento curricular é efectivamente confiada a avaliador do mesmo grupo de recrutamento do docente avaliado.

Nos termos do n.º 15 do despacho n.º 7465/2008, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 32 048/2008 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, 16 de Dezembro de 2008), quando o avaliado requeira que a sua avaliação seja feita por avaliador pertencente ao seu grupo de recrutamento e não seja possível garanti-la por inexistência de professores titulares nesse grupo de recrutamento, proceder-se-á à nomeação de professor titular em regime de comissão de serviço para o exercício de funções de avaliador.

Assim, nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, nomeio em comissão de serviço o PQND Amândio Carmo Sequeira Guedes, do grupo de recrutamento 550, sem ocupação do lugar, como professor titular do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais.

31 de Março de 2010. — A Directora, *Célia Maria Bernardo Pereira Simões*.

203138875

Despacho n.º 6855/2010

O despacho a que se refere o n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, adopta as providências necessárias com vista a assegurar, sempre que tal seja requerido pelo avaliado, que a avaliação a cargo do coordenador de departamento curricular é efectivamente confiada a avaliador do mesmo grupo de recrutamento do docente avaliado.

Nos termos do n.º 15 do despacho n.º 7465/2008, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 32 048/2008 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, 16 de Dezembro de 2008), quando o avaliado requeira que a sua avaliação seja feita por avaliador pertencente ao seu grupo de recrutamento e não seja possível garanti-la por inexistência de professores titulares nesse grupo de recrutamento, proceder-se-á à nomeação de professor titular em regime de comissão de serviço para o exercício de funções de avaliador.

Assim, nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, nomeio em comissão de serviço a PQND Margarida Maria Froufe Morais Castro, do grupo de recrutamento 620, sem ocupação do lugar, como professora titular do Departamento de Expressões.

31 de Março de 2010. — A Directora, *Célia Maria Bernardo Pereira Simões*.

203138915

Despacho n.º 6856/2010

O despacho a que se refere o n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, adopta as providências necessárias com vista a assegurar, sempre que tal seja requerido pelo avaliado, que a avaliação a cargo do coordenador de departamento curricular é efectivamente confiada a avaliador do mesmo grupo de recrutamento do docente avaliado.

Nos termos do ponto 15 do Despacho n.º 7465/2008, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 32048/2008 (DR n.º 242, 2.ª série, 16 de Dezembro de 2008), quando o avaliado requeira que a sua avaliação seja feita por avaliador pertencente ao seu grupo de recrutamento e